

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.397.12, de 30 de maio de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 6.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 07 - Difusão Cultural

Proj/ Atividade: 13392002022.040 - Manut. Desenv. e Gerenc. Atividades Culturais

Elem.Despesa: 195/3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros P. J. - **R\$ 6.000,00.**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 07 - Difusão Cultural

Proj/ Atividade: 13392002022.242 - Manutenção da Biblioteca Municipal

Elem.Despesa: 510/3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros P. J. - **R\$ 1.000,00.**

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 09 - Departamento d Esportes

Proj/ Atividade: 27812004412.042 - Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Esporte Amador

Elem.Despesa: 200/3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo - **R\$ 1.000,00.**

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 09 - Departamento d Esportes

Proj/ Atividade: 27812004412.042 - Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Esporte Amador

Elem.Despesa: 310/3.3.90.31.00.0000- Premiações, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras- **R\$ 1.000,00.**

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 09 – Departamento d Esportes

Proj/ Atividade: 27812004412.042 – Manut. Desenv. e Gerenc. Ativ. Esporte Amador

Elem.Despesa: 302/3.3.90.33.00.0000- Passagens e Despesas com Locomoção- **R\$ 1.000,00.**

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Agricultura, Indústria, Com. e M. Amb.

Unidade: 09 – Depto. Indústria e Comércio

Proj/ Atividade: 23691003532.051 – Realiz. Event. Cur. Exop. Ativ. Comerciais

Elem.Despesa: 588/3.3.90.30.00.0000- Material de Consumo- **R\$ 1.400,00.**

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Agricultura, Indústria, Com. e M. Amb.

Unidade: 09 – Depto. Indústria e Comércio

Proj/ Atividade: 23691003532.051 – Realiz. Event. Cur. Exop. Ativ. Comerciais

Elem.Despesa: 232/3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros P. J. - **R\$ 600,00.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2012.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Micheli Groth Fardo
Assessora Especial de Gabinete